

## **PL 075-2002**

### **JUSTIFICATIVA**

Com a aprovação deste projeto do CESTÃO DE MEDICAMENTOS, poderemos dar início a uma mobilização de todo o empresariado do setor farmacêutico de São Paulo, para melhorar a situação da SAÚDE em nossa Cidade.

A responsabilidade com a SAÚDE de nossos semelhantes deve ser compartilhada entre todos, Poder Público, Poder Legislativo e a Sociedade. A saúde é direito fundamental do ser humano.

Com essas doações estaremos minimizando o sofrimento de muitos que não possuem condições de adquirir certos medicamentos, além de estarmos salvando milhares de vidas. Vamos dar um exemplo de cidadania que poderá ser seguido por todo o País.

A aprovação desta Lei possibilitará o aproveitamento de medicamentos que por alguma razão, tenham perdido sua condição de comercialização, sem perder suas propriedades e sua validade.

Sabemos que essa iniciativa é insignificante face de realidade global, mas é um passo em direção a esse objetivo, que temos certeza é comum a humanidade como um todo, incluindo , por certo, os meus nobres pares nesta Casa de Leis, com os quais contamos com o imprescindível apoio para a imediata aprovação desse Projeto.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues